

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO DISTRITO FEDERAL

PROCEDIMENTOS PRÉVIOS AO ENCAMINHAMENTO DO PLC PARA APRECIÇÃO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO DE TRABALHO

- Instituído em janeiro de 2020
- Participação de representantes das subsecretarias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
- Realização de análises e estudos urbanísticos de janeiro de 2020 à dezembro de 2021, a fim de aprimorar o texto normativo à realizada fática e urbanística do Distrito Federal
- Realização de pesquisas e estudos às legislações nacionais
- Elaboração de Relatório Circunstanciado, contendo:
 - 1) o contexto legal da revisão da lei de parcelamento do solo urbano;
 - 2) Proposta de projeto de lei complementar para o parcelamento do solo urbano no Distrito Federal;
 - 3) Elaboração da proposta do projeto de lei complementar de parcelamento do solo urbano no Distrito Federal.

ENVIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, EM JANEIRO DE 2022, PARA CONTRIBUIÇÕES

- Terracap
- Codhab
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – Sema
- Brasília Ambiental
- Neoenergia Brasília
- Caesb
- Detran
- DER
- Codese
- Sinduscon-DF
- Ademi-DF

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.081, DE 11 DE MARÇO DE 2013

SUGESTÕES INCLUÍDAS NO TEXTO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- Ajustes de redação
- Reposicionamento de artigos para melhor compreensão do PLC
- Inserção de artigos referentes à observância da legislação ambiental e do Zoneamento Ecológico-Econômico
- Inclusão de objetivos da lei complementar para garantir a observância dos requisitos urbanísticos e ambientais
- Inclusão de previsão referente à destinação dos recursos para a execução da política habitacional de interesse social

SUGESTÕES INCLUÍDAS NO TEXTO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- Possibilidade de conversão da contrapartida pelo impacto urbanístico em unidades imobiliárias
- Detalhamento da licença urbanística
- Previsão de atualização dos valores previstos no cronograma físico-financeiro
- Admissão de garantias reais e fidejussórias para garantia da execução das obras
- Ajustes dos artigos inseridos no capítulo do licenciamento ambiental
- Ajustes de redação no capítulo referente ao registro cartorial

SUGESTÕES INCLUÍDAS NO TEXTO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- Alteração de redação de artigos referentes ao termo de verificação de obras de infraestrutura
- Submissão ao órgão executor da política ambiental, nos casos de retificação e ajuste de projeto, quando houver conjunto de espécies arbóreas e unidades de conservação
- Possibilidade de reparcelamento para a criação e regularização de áreas destinadas à parques urbanos ou unidades de conservação
- Inclusões de dispositivos no Título referente às responsabilidades

SUGESTÕES NÃO INCLUÍDAS NO TEXTO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- Inclusões e alterações substanciais que desvirtuam o texto do projeto de lei complementar submetido à audiência pública
- Reposicionamento de artigos que já estão devidamente previstos nos capítulos respectivos
- Glossário: será previsto no regulamento da lei complementar
- Matéria de planejamento a ser tratada na revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT
- Matéria ambiental que foge ao escopo da lei complementar que dispõe especificamente sobre procedimentos para parcelamento do solo urbano
- Detalhamento de procedimentos que devem ser previstos em regulamento
- Previsões referentes ao desdobro e remembramento que precisam ser atualizadas no texto do PLC proposto, considerando a intenção de revogação da Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019